



*Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG*  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

**DECRETO N° 10.372, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Agente Público para ocupar cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG.”**

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 290 de 24 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que os cargos de comissão são destinados ao exercício de funções de confiança, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações de agentes públicos para cargos de comissão é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** que o nomeado está ciente das responsabilidades e atribuições de seu cargo e compromete-se a desempenhar suas funções com zelo e dedicação, em conformidade com as normas legais e administrativas vigentes.

**D E C R E T A:-**

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 13 de fevereiro, o Sr. **ANDRÉ DE SOUZA VINCE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 077.895.256-89, residente e domiciliado no Município de Monte Sião – MG, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG.

Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma da legislação municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução deste Decreto couberem, que o cumpra e o faça cumprir, na forma da lei.

Gabinete do Prefeito em 11 de fevereiro de 2026.

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**  
- Prefeito Municipal -

LÁZARO ROBERTO TALARICO  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão